

conhecido e provido o recurso, para alterar o percentual da isenção concedida de 33.34% para 50% por cento, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900068059/2024	261454-3	DAYSE LOURENÇO TRAVEN	025***-***/93

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improficuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados **do indeferimento ao pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900136165/2025	216568-6	JUREMA GOMES	005***-***/37
9900012073/2025	4491-7	VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA HAOUCHE	300***-***/82

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento ao pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL, na proporção de 100%(cem por cento)**, para os exercícios de 2026 à 2030, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900121003/2025	268825-7	MARIA EMILIA FERREIRA RIJO	519***-***/53

SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS CONB/SEMOMBI

Atestamos, para os devidos fins, que os equipamentos do tipo *kit de luzes para bicicleta*, fornecido pela empresa **J.M.CARVALHO BICICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.237/0001-41, foi entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 2040/2024.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JULHO/2025**.

9900158631/2025	9900160383/2025	9900160712/2025
9900159112/2025	9900160701/2025	9900160715/2025
9900159317/2025	9900160703/2025	9900170027/2025
9900159318/2025	9900159986/2025	9900170028/2025
9900159335/2025	9900160173/2025	9900170209/2025
9900159381/2025	9900160319/2025	9900170232/2025
9900159716/2025	9900160382/2025	9900170630/2025
9900159717/2025	9900170777/2025	9900170637/2025
9900159762/2025	9900170697/2025	9900170639/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA SEOP Nº 061/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes avaria da viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185; RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185.

Art. 2º- Designar O Coordenador da Guarda Civil Municipal de Niterói, FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula 1.234.354-9, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º- O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ato do Secretário

PORTARIA Nº 117/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 113/2025, para apoio ao evento esportivo de canoagem Projeto Favela Rema, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900170149/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 118/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 114/2025, para apoio ao evento esportivo de Yoga e Meditação Projeto Viva Leve Niterói, Fundamento legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900169598/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0
-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 119/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 118/2025, para apoiar o evento esportivo de Crossfit Ocean Games/2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900171760/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 113/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Elizabeth Ferreira da Silva de Jesus(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de canoagem havaiana Projeto Favela Rema que será realizado de julho à dezembro de 2025 na Praia de Charitas no valor de R\$ 58.251,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais) que obedece o Termo de Contrato nº 113/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900170149/2025, data 28/07/2025.

EXTRATO Nº 114/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Edson Martins das neves(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de Yoga e Meditação Projeto Viva Leve Niterói que será realizado de julho à dezembro de 2025 nas Praias Oceânicas de Niterói no valor de R\$ 47.500,00(Quarenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 114/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900169598/2025, data 28/07/2025. Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.